

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002565-11.2021.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO POSCAI, CPF 06461858881, com endereço à Rua Jazeiro do Norte, 304, A, Jardim Oratório, CEP 09380-558, Mauá - SP, que Tokio Marine Seguradora S/A, lhe ajuizou uma Ação de Execução, para cobrança de R\$ 9.726,63 (03/2021), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em local ignorado, deferida a citação por edital, para em 03 dias, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor, incluindo custas e honorários, podendo pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002930-36.2013.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Egrair Laurinda dos Santos, que nos autos do Cumprimento de sentença ajuizado por Azul Companhia de Seguros Gerais em face de David Kuok, fica INTIMADA, na qualidade de representante legal de Z & Z Buffet Ltda e de Lokai Buffet Ltda, da decisão de fl. 481/482 a seguir transcrita em síntese: Folhas 474/479; Defiro a penhora das cotas sociais do executado DAVID KUOK, CPF nº 116.797.048-93, nas empresas Z & Z Buffet Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.695.829/0001-03 e Lokai Buffet Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.784.940/0001-32, que encontra fundamento legal nos artigos 1.026 do Código Civil e 835, IX, do Código de Processo Civil, com o seu entendimento em Instâncias Superiores... Fica o executado intimado na pessoa do seu advogado, por publicação no DJE, acerca da penhora realizada. Providencie a parte credora intimação dos demais sócios das empresas, devendo recolher as despesas de intimação postal e informar o endereço para a realização do ato. Encontrando-se, Egrair, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentada manifestação, será reconhecida a concordância quanto aos atos realizados nos autos, sendo ainda nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNPJ/ME n° 62.654.272/0001-62
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
*A CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, convocou através deste edital todos os Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que será na Av. Paulista nº 1.111 - Sobraloja (SL) - Sala São Paulo, Bela Vista, CEP: 01.311-920, São Paulo -SP, na data de 10 de julho de 2024, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do relatório do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre do ano de 2024 da liquidação da Associação; (ii) Liberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o primeiro semestre do ano de 2024; e (iii) Outros assuntos de interesse da Associação.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE - SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPA. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Loteirão Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 1012136-29.2016.8.26.0009. Executados: JOSÉ MARCELINE DE FREITAS - Casa com área construída de 84,15m² na Praia Grande. Rua Pajé, nº 396, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2.04.09.125014.0003-8. Descrição completa na Matrícula nº 117.771 do 01ª CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 200.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 191.250,00 (95,63% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 22/07/2024 às 11h50min, e termina em 25/07/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 25/07/2024 às 11h51min, e termina em 14/08/2024 às 11h50min. Ficom o(s) executado(s) JOSÉ MARCELINE DE FREITAS, bem como seu cônjuge, se casado(a) (s) for(em), coproprietários JOSÉ CELESTINO FERNANDES DE FREITAS, APARECIDA CATALINA DE SOUZA, SONIA REGINA DE FREITAS, JOÃO D'ABRIL JUNIOR, JOÃO MARCELINE DE FREITAS, ESPÓLIO DE MARCOS REIS DONIZETE DE FREITAS representado pela inventariante RENILDA ALVES DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/03/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO. Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Eventual e Futura de Medicamento "CANABIDIOL" para Atendimento de Ações Judiciais e Pacientes do Município de Tarabai-SP. A realização do Pregão será no dia 10 de Julho de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (https://licitar.digital) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 25 de Julho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002885-36.2024.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LOUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIZ DA COSTA, Brasileiro, Divorciado, Chefe de Seção, CPF 05132661866, com endereço à Rua Porfírio Marques de Andrade, 1030, Vila Sedenho, CEP 14806-175, Araraquara - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob. número 00.000.000/0001-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 363.220,62 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006638-08.2019.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIBERTEX COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 10.504.540/0001-66, com endereço à Avenida Doutor Plínio de Castro Prado, 494, Sub Sala, Jardim Palma Travassos, CEP 14091-170, Ribeirão Preto - SP que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Bb Leasing S/A Arrendamento Mercantil, alegando em síntese que aos 14 de janeiro de 2015, firmaram os Requeridos com o Requerente "CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO" Nº. 000.232.927, no qual assumiram a obrigação de pagar ao Requerente o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), financiado em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais, com taxas de juros de 2,06% a.m e com vencimento da primeira parcela em 15/09/2015, destinado a financiar o bem abaixo: 01 (UMA) EMPILHADEIRA MÓVELS (PNEUS COM GARFO/TORRE), MARCA: PALETRANS, MODELO: LX 1255, ANO DE FABRICAÇÃO: 2015, FORNECEDOR: PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA. SERIE N°: 1242112. Tendo em vista visto o não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato em tela por parte da arrendatária, em especial, a falta de pagamento na data aprazada, deixando de purgar a mora, operou-se a rescisão da avença e a caracterização do ESBULLO POSSESSÓRIO, cabendo ao arrendante, diante das frustradas tentativas amigáveis de reaver a posse direta do bem, a propositura da competente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 14 de março de 2024.

CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico Nº 90016/SME/2024 - Processo SEI nº 6016.2023/0103361-0.
Objeto: Registro de Preços para a futura aquisição de Rolo de Lençol Hospitalar Descartável, para as Unidades Escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 02/07/2024 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a reabertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 112 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008122-97.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELSON YOSHIO HIROTA - EPP, CNPJ 05.767.163/0001-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL de que foi realizada PENHORA de ativos no valor de R\$ 2.165,99 via sistema SISBAJUD (fls. 401/419) e para que apresente impugnação no prazo de 15 dias, decurso do prazo do edital (arts. 525, § 11, e 771, parágrafo único, do CPC), bem como argua eventual impignorabilidade ou excesso de bloqueio (art. 854, § 3º, do CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024.

CIDADE DE SÃO PAULO
CULTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021-2024/SMC-G - Processo SEI: 6025.2024/0003356-0.
Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL POR GRUPO - Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DE TRÊS SALAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA 1ª INFÂNCIA NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS E CASAS DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Data/hora da sessão pública: 16 de julho de 2024 às 10:30h.
Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://www.gov.br/compras

CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 90010/DRE-IQ/2024 - PROCESSO SEI: 6016.2024/0078536-9
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS - JULHO/2024 - DRE ITAQUERA - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - Data/hora da sessão pública: 01/07/2024, às 08h00.
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 90011/DRE-IQ/2024 - PROCESSO SEI: 6016.2024/0078558-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS - JULHO/2024 - DRE ITAQUERA - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - Data/hora da sessão pública: 28/06/2024, às 08h00.
Local: https://www.gov.br/compras/pl-br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013829-12.2018.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Franco da Rocha do Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da Lei, etc. Faz saber que JOSÉ CARLOS CIAO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado JANIO CASTANHE, CPF n.º 059.325.668-92, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 289.710,20(Jul/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000422-84.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LETTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) que ELETROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ELIANO AMORIM FREITAS, CPF 262.207.068-38, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 36.654,43 (Jan/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001599-59.2024.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAFCROM PREPRESS LTDA ME, CNPJ 05.236.932/0001-51, na pessoa de seu sócio, Sr. Jayme Zaczka, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 182.287,50 (Abril/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001665-77.2024.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que 2 IRMÃOS EDIFICADORA LTDA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada R.S. ENGENHARIAS, CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 06.789.210/0001-97, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 38.063,59 (04/2024). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 16 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001990-86.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Samir Dancuart Omar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WAYNER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 04.393.788/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por GERENT DO BRASIL LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.478,28, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 27 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007698-69.2024.8.26.0405 A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, São Paulo, Dra. Lígia Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RC INDUSTRIA E COMERCIO CIRCUITO IMPRESSO LTDA - EPP/CNPJ 59377101000129, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. para execução do crédito reconhecido por sentença em ação de cobrança, no valor de R\$ 192.505,71 (válido p/ maio/24). Encontrando-se a devedora em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague voluntariamente o débito, sob pena incidência de multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, § 1º cc artigo 513, § 2º, inciso I do CPC, ou apresente impugnação nos 15 (quinze) dias subsequentes, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000373-38.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz saber a MONTTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 07.920.260/0001-24, que FLÁVIA DE MENDONÇA PAGLIARINI ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a condenação no cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 30 dias, subsidiariamente, sejam rescindidos os contratos celebrados em razão do descumprimento das obrigações contratuais da Ré e do flagrante de evicção, com a devolução de todas as quantias pagas de R\$ 960.000,00, ainda, seja reconhecido que todos os débitos que versam sobre os imóveis sejam de responsabilidade da Ré, inclusive das taxas condominiais cobradas na ação nº 1006910-62.2019.8.26.0001, eis que a Autora jamais tornou posse ou usufruto dos bens, e seja condenada ao pagamento de R\$ 100.000,00 a título de danos morais pela negociação fraudulenta. Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. 03/06/2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000718-73.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Hawkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASA BRANCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 47.675.137/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória por parte de Jonathan Ielpo, Loreny de Castilho Lourenço Ielpo, e Samantha de Castilho Lourenço Ielpo, objetivando a outorga definitiva do LOTE DE TERRENO SOB Nº 03, da Quadra E-33, localizado no Parque Residencial CASA BRANCA, neste município e Comarca conforme o seguinte memorial descritivo: Medindo 11,50 metros de frente para a rua C-19; 22,00 metros da frente aos fundos; de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua cilha para o terreno, com o lote nº 04, e do lado esquerdo com os lotes nº 02 e 21, tendo nos fundos 11,50 metros onde faz divisa com o lote nº 20, encostando a área com 235,00m², distante 4,26 metros do ponto onde se inicia a curva na confluência das ruas C-19 e 20; registrado nessa comarca sob matrícula nº 32.304. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001620-93.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, FAZ SABER a SILVIA APARECIDA PERES, CPF 028.274.938-10, que SIDNEY PEREIRA BRITO e JUCIMAR BUENO BRITO ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do apartamento nº 23, do edifício tipo "A", bloco "12", do "Condomínio Residencial Green Land", situado na Estrada Vianuel Lages do Chão, nº 750, Bairro do Calapiá, no Município e Comarca de Cotia - SP, registrado na matrícula 92.069 do CRI - SP. Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 14 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001757-66.2014.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ DANILLO ZANFORLIN ME, CNPJ nº 13.464.503/0001-60, por seu representante legal ANDRÉ DANILLO ZANFORLIN, que PERFIL 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 15.802,52 (ABR/14) ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu, devidos pelas alíneas 11 e 12. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir a fluir após o prazo, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 08 de abril de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002341-23.2021.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO JOSÉ DE MACEDO, RG nº 17.377.777, CPF nº 644.645.048-68, e sua mulher VALDÉREZ MARIA PELICER DE MACEDO, WAGNER BERTI, RG nº 19.207.875-6, CPF nº 089.246.048-67 e sua mulher LUCIANA MOREIRA BÁRBOSA BERTI, e ROGÉRIO DE ALENCAR BERTI e sua mulher PATRÍCIA REGINA DE SOUSA BERTI, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Menezes da Silva, alegando em síntese: que em 2009, adquiriu, por meio de um contrato de compra e venda, um imóvel (terreno), lote 02 A, da quadra F, do loteamento denominado Morro Grande, na Comarca de Caieiras – SP. Tendo adimplido o contrato, com o pagamento total do avençado, os requeridos não efetuaram a transferência do imóvel, pelo que, ingressou com a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 19 de junho de 2024. P-27e28/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003684-09.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALIA VIEIRA VITAL, Brasileira, Casada, Empresária, RG 39855541X, CPF 022980181111 XX com endereço à Mica, 601, Chacaras Copaco, CEP 07439-065, Arujá – SP, e JOSEVÂNDE VITAL DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Sem Proposta Definida, RG44.539.91X, CPF 320647038XX, com endereço à Rua Mica, 601, Sao Bento, CEP 07439-065, Arujá – SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nbc Negócios Imobiliários, alegando em síntese: que ajuizou Ação de Cobrança objetivando CONDENAR os requeridos ao pagamento dos alugueres vencidos e demais encargos contratuais no importe total de R\$ 26.869,26 (Oit/22), referente ao imóvel sito à avenida Santa Terezinha, nº555, apartamento 34, Bloco A, Condomínio Viver Arujá, Jandiaípolis, Arujá/SP, CEP 07411-155. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 29 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003686-98.2015.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 247.600.048-58, que ELETROPOLULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 12.219,81 (Abr/15) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Professor Bueno dos Reis, n. 192, Lt. Caçoeira, São Paulo, SP, CEP 02763-010 (Instalação200009311, parecerio 021909225). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias após decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024. P-26e27/06

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006711-40.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES BASTOS PASSOS, JOSÉ BARBOSA PASSOS e Renato Comin Lodeiro, RG nº 27.000.023-27 e CPF 308.231.828-27. Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudia Aparecida Nunes Anísio e Edson Benedito Anísio ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando pedido para que seja declarado a requerente o domínio sobre o imóvel residência nº 44 e 46 da Rua João Caetano de Souza com 268,46m² de área construída, e seu terreno inserido no lote 49 Jardim Remanso, matriculado sob nº 3.626, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 15 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1008472-66.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsidia Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAGU BAR e LANCHONETE LTDA. ME. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA EMPRESA LANCHONETE VECTRA LTDA ME), CNPJ 01.298.531/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 30.874,40 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à RuaCurupape, nº. 586 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 05120-010, (instalação 50279165 e cliente 10414009). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009356-95.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R.A.S., CPF 323.***-**-07, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de J.C.M.C., objetivando que seja deferido o depósito judicial na quantia devida de R\$ 1.113,88, gerada pelo cheque n. UA-100863-5 emitido em 24/07/2017, com a consequente declaração de extinção da obrigação no termo do art. 546 do CPC e determinada a retirada do nome do autor dos cadastros de inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 21 de março de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1009884-59.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Soares, na forma da Lei, FAZ SABER à CLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ37.500.585/0001-19, que Francisca Vandulucia Rodrigues – Me ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar inexigíveis os débitos pelos quais a autora fora protestada/negativada, quais sejam: 01 protesto, no valor de R\$ 1.128,00, acessado do valor de R\$ 1.227,11 referente a custas e emolumentos (título nº NF302.3), lavrado junto ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Bernardo do Campo/SP e 01 protesto, no valor de R\$ 1.128,00, acessado do valor de R\$81,94 referente a custas e emolumentos (título nº NF302.2), lavrado junto ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Bernardo do Campo/SP, bem como, condenada a pagar as despesas, custas e honorários. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, aos 28 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010256-49.2019.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Hakkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MILTON BELARMINO, MARIA DO SOCORRO BELARMINO EVARISTO, ELINICE BELARMINO DE BARRIOS, ADEMAR BELARMINO, VALDICI BELARMINO, EDWILSON BELARMINO, JOVENILDA BELARMINO, IVANETE BELARMINO, ADALBERTO BELARMINO e ELIZETE BELARMINO, herdeiros do réu falecido PEDRO BELARMINO SOBRINHO, e com qualificações desconhecidas, que JESUS DA SILVA ajuizou Ação de Reintegração de Posse objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na Rua Leonor Edmee Castro, nº 97, Suzanoópolis, Suzano/SP, este dividido em parte “A” e “B”, sendo a parte “B” esbulhada desde 01/11/2019, que faz frente para a rua Fabio Jose Santos, 106,Suzanoópolis, Suzano/SP. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requieram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 07 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010708-25.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAGO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP, CNPJ18.116.732/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Localiza Fleet S.A. e outro, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 37.080,65 (Fev/19) decorrente do inadimplemento dos alugueres pactuados a partir de 14 de junho de 2016, decorrentes do Contrato de Locação de Veículos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. P-27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1011553-42.2023.8.26.0577 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ONE CLICK ASSESSORIA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS S.A, CNPJ28999203000152, com endereço à Rua do Mercado, 20, Sala 502, Centro, CEP 20010-120, Rio de Janeiro – RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rita de Cássia Campos Barboza Castro, objetivando a condenação da parte ré à exibição dos documentos que comprovam a prometida quitação dos consignados afilia bem como a condenação das rés ao pagamento por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013690-72.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV – Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGÊ CARDOSO, CPF 10552095818, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 31.253,24 (Nov/20) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 21/09/2016 até 15/01/2017, constatada no TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE Nº 8231811 (instalação 77182260). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020486-14.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Swartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PERFIL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SS LTDA ME, CNPJ nº 05.739.298/0001-70 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (Ação Declaratória) por parte de Octogono Academia Ltda, objetivando retirar a negativação do banco de dados dos órgãos de proteção ao crédito referente a suposta dívida no montante de R\$ 3.675,00, bem como, que seja impedido de enviar novas notificações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROC. 1023429-68.2020.8.26.0554 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIANA RAMOS MANOEL, CPF 806.469.569-49, que ELETROPOLULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 37.103,86 (Dez/20) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 20.10.2016 a 20.10.2017, constatada no TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE Nº 8152186 (instalação 118965727). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, 07 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPÍO MOVIDA POR MARCELO SILVEIRA ROSSI – PROCESSO Nº 1031791-24.2023.8.26.0564 A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Drª Carolina Nabarro Ronhos Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, que MARCELO SILVEIRA ROSSI, CPF nº 223.404.748-09 move ação de USUCAPÍO em face de TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, alegando em síntese que adquiriu acerca de cinco anos em um ferro velho o veículo, a saber: I/VW Kombifahrzeugu, ano/modelo 1969, cor verde, camionete/misto, Chassi nº. 2 2 9 1 2 4 0 9 e M o t o r nº. UGA129165, por ser veículo antigo não possui registro, requires que, lhe seja declarado o domínio do veículo. Expe-de-se o presente edital para CITAÇÃO dos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, presumindo como verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores em inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de dezembro de 2023. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1049196-65.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUVIM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 58.575.192/0001-44, que CLARICE MARIA DOS SANTOS POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 27.827,44 (Dez/19) ante o inadimplemento das notas fiscais emitidas em 22/12/2014, 12/01/2015, 26/01/2015, 09/02/2015, 13/02/2015, 27/02/2015, 20/03/2015. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESO Nº 100248-54.2021.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RECOM COMPOSTOS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ 24.732.815/001-23, na pessoa de seu representante legal, com endereço anterior Rua Conde de Sarzedas, nº 811. Município de Ribeirão Pires, que lhe foi proposta uma ação requerida por BANCO BRADESCO S/A, de Execução de Título Extrajudicial no valor atual de R\$ 258.930,56 representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - Contrato nº 13286139. Estando a executada atualmente em lugar ignorado, expede-se este Edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargo OU reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 26 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001576-28.2019.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Andrade Curto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINCOLN CARLOS DE ALMEIDA JESUS, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 258586461, CPF 257.043.268-70, com endereço à Rua dos Manacas, 118, Jardim da Glória, CEP 06711-500, Colia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, alegando em síntese: a autora é credora do requerido na quantia total de R\$34.959,56 referente à utilização pelo requerido da conta corrente e ao contrato de crédito, valores atualizados até 06/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 03 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106242-54.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARTHUR MACHADO PONTES DE MIRANDA NETO, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Escritório, RG 8.031.681-5, CPF 007.508.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício São Marcos, pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R\$ 8.752,51 (12/23), representada pelo débito condominial do Apartamento nº 151 do Condomínio-Exequente. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003079-14.2020.8.26.0084. final 8 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dra. Renata Valkевичich Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WAGNER RODRIGO PIRES BORRACHARIA ME, CNPJ 14.536.137/0001-70 e WAGNER ROGERIO PIRES, CPF 275.923.258-10, que nos autos do processo acima, foi determinada a intimação dos executados acima da penhora realizada sobre os veículos placa DSJ0302, I/FORD RANGER XLS 12A, 2006/2007, chassi 8AFDR12A97J041744, e veículo placa JED8010, VW/12.140 H, 1994/1995, CHASSI 9BWXTACM8RDB0482, dos quais foram nomeados depositários, os Srs. Wagner Rodrigo Pires, CPF nº 275.923.258-10 e WAGNER RODRIGO PIRES BORRACHARIA ME, CNPJ 14.536.137/0001-70, bem como do bloqueio de valores realizado pelo SISBAJUD, no valor de R\$2.930,42, conforme extrato/ certidão disponibilizado na internet, ficando no ato convertido em penhora, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1034286-29.2020.8.26.0602**. Classe: Assunto: Tutela Antecipada Antecedente - Liminar. Requerente: Espas Brasil Desenvolvimento Automotivo Ltda. Requerido: Ss Almeida Comércio e Serviços de Materiais Elétricos Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034286-29.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SS ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. CNPJ 26069200000194, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Espas Brasil Desenvolvimento Automotivo Ltda, alegando em síntese: a sustação de protesto no valor de R\$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006376-20.2022.8.26.0032**. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Itapeva XI Multicarteria Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados. Requerido: Flavia Aparecida Santos Sitton. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006376-20.2022.8.26.0032. OMM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLAVIA APARECIDA SANTOS SITTON, RG 45152803, CPF 226.232.128-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Itapeva XI Multicarteria Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, alegando em síntese: “Pelo documento nº 20034632852, celebrado entre as partes no dia 31/03/2021, a Requerente concedeu um crédito a Requerida, no valor líquido de R\$ 75.370,00 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), que deveria ser pago em 10 prestações no valor de R\$ 7.537,00 (sete mil e quinhentos e trinta e sete reais), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 30/04/2021 e da última para o dia 31/01/2022, destinado a alienados fiduciariamente. Ocorre, entretanto, que a Requerida não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 30/09/2021”. E, constando dos autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, no valor de R\$ 38.438,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitori, nos termos do artigo 701 do CPC. O prazo fluirá, após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não apresentando resposta à ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002186-59.2022.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio. Exequente: Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimento São Paulo II. Executado: Cláudio Guilherme Bueno Vianna e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002186-59.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia - Estado de São Paulo. Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA MORENO DE SOUZA VIANNA, Brasileira, Casada, Pedagoga, RG 353139579, CPF 370.482.908-03, com endereço à Rua Padre Antonio Link, 133, Apto. 32 A, Ferreira, CEP 05524-160, São Paulo - SP e OTAVIO GUILHERME BUENO VIANNA, Brasileiro, Casado, Economista, RG 339784222, CPF 382.310.168-48, com endereço à Rua Padre Antonio Link, 113, Ferreira, CEP 05524-160, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimento São Paulo II. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 32.478,24 (atuizada até março/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0003167-32.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: **Esbo Empresa de Serviços Hospitalares** (Hospital Carlos Chagas). Executado: **Aline Gabriela Friotoli Cerqueira Barreto**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003167-32.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Aline Gabriela Friotoli Cerqueira Barreto** (CPF nº 405.598.168-63), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por **Esbo Empresa de Serviços Hospitalares S/A**, procedeu-se à penhora sobre o veículo Fiat/Uno CS, placas BZ3B92 BZ6182. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, querendo, em 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, possa impugnar, embargar ou peticionar, ficando ciente de que na ausência da impugnação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de maio de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias.Processo nº 1001688-84.2023.8.26.0224.O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos da Comarca de São Paulo/SP.FAZ SABER a: SEBASTIANA SOUZA PEREIRA (CPF. 078.088.968-10), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.648,61 (18/01/2023), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados.Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006020-94.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jose Gabriel de Assis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006020-94.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Gabriel de Assis (CPF. 430.716.868-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 131.167,45 (abril de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1686687. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO- Processo Digital nº: 0003695-32.2024.8.26.0224. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Nova Toriba Veiculos Ltda. Requerido: R&M Transportes Licitação e Servicos Ltda e outros. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003695-32.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R&M Transportes Licitação e Servicos Eireli (CNPJ. 32.679.115/0001-40), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ajuizada por Nova Toriba Veiculos Ltda, em face de Mrc Licitação e Servicos Ltda, Gama Veiculos Especiais Ltda e Fdrc Licitação e Servicos Ltda, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconconsideração da personalidade jurídica das empresas Mrc Licitação e Servicos Ltda (CNPJ. 35.774.957/0001-70), Gama Veiculos Especiais Ltda (CNPJ. 39.362.248/0001-38) e Fdrc Licitação e Servicos Ltda (CNPJ. 38.151.168/0001-70), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expediu-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Guarulhos, 07/06/2024. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1001709-92.2021.8.26.0236. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Tamara Nathalia Oba de Oliveira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001709-92.2021.8.26.0236. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ibitinga, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Barizon, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tamara Nathalia Oba de Oliveira, CPF 37681408875 e Aparecida Gomes da Silva Oba de Oliveira, CPF nº 09364286809 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Herminio Ometto, CNPJ nº 44.701.688/001-02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.219,46, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibitinga, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014087-67.2019.8.26.0554. Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Hipotenusa Empreendimentos e Participações Ltda e outro. Requerido: Antonio Carlos Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014087-67.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA RODRIGUES BUENO, CPF 115.845.256-60, RG 18.862.195, que Hipotenusa Empreendimentos e Participações Ltda e outro, ajuizaram ação de Consignação em Pagamento, objetivando seja julgada procedente a ação e extinta a obrigação da Requerente, considerando a requerida nas custas e honorários do advogado, bem como, seja autorizada o depósito da quantia devida, calculada em R\$ 2.577,73. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou levante a quantia depositada, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015966-07.2022.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Burger Bits Hamburgueria Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015966-07.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sheila Fernanda da Silva Faiani (CPF. 366.164.138-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 425.140,54 (julho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expedu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 602,58. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056168-67.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CESAR GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Técnico em Enfermagem, RG 28.934.285-5, CPF 18720381824, com endereço à Avenida Barão de Monte Mor, 350, casa 03, Real Parque, CEP 05687-010, São Paulo - SP, que FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.049,01 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Eduacionais para o curso de Tecnologia em Sistemas Biomédicos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000004-82.2024.8.26.0006. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Marca. Exequente: Raizen Combustíveis S.A. Executado: Posto de Serviços 577 Ltda, e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000004-82.2024.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE NUNES DA COSTA, RG 3.015.629-7, CPF 295.589.858-99, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Raizen Combustíveis S.A., referente a condenação na ação de procedimento comum nº 1015523-61.2016.8.26.0006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 22.539,45 (dezembro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0000513-24.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Tectum Empreendimentos Imobiliários Ltda, por sua sócia Mariana Capomino Borba representada por Mariana Capomino Borba e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000513-24.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Faldini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONTE ROSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 55.219.711/0001-43, e HIDRAULICA ROCCA LTDA, CNPJ 61.816.484/0001-36, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de sentença, ajuizada por Conjunto Condominial Morumbig, procedeu-se a penhora sobre a Loja B4 do Conjunto Condominial Morumbig, situado à Rua Doutor Luiz Migliano, nº 2.050, no 13º Subdistrito - Butantã - São Paulo, objeto da matrícula nº 83.003 do 18º Registro de Imóveis da Capital/SP. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá ofício em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004975-05.2023.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Neusa Baroni Fernandes Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004975-05.2023.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Diane Thais Scoto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUSA BARONI FERNANDES ME, CNPJ 17.253.491/0001-85 e NEUSA BARONI FERNANDES, CPF 148.027.208-66, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-15. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R\$ 144.182,69, devidamente atualizada (agosto 2023), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005500-10.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Adriano de Carvalho. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005500-10.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO DE CARVALHO, Brasileiro, RG 25.564.248-9, CPF 142.202.988-35 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 5.656,09, atualizada até 04/2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1001888-87.2015.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: CCL Transportes e Serviços Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001888-87.2015.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Faldini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDINEI DE CASTRO LEITE, RG 36688557, CPF 925.170.136-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à PENHORA sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 11.518,63 e R\$ 289,23, referentes aos seguros de vida com status cancelado junto ao Bradesco Seguros S/A, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002907-04.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Lojão das Embalagens Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002907-04.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaipapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAYTON CEZAR DA SILVA SAOTOS, CPF 26.407.238/0001-71 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R\$ 360.148,83, atualizado em 28/02/2023 17:31:03. Encontrando-se a(o) réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art.915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) réu será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003921-48.2022.8.26.0011. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cpv Educacional - Cursos Preparatórios para Vestibular Eireli. Requerido: Judith Striegel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003921-48.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARG TUNALA, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1003921-48.2022.8.26.0011. A Dra. Larissa Gaspar Tunala, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Judith Striegel (CPF. 233.264.988-37), que CPV Educacional - Cursos Preparatórios para Vestibular Eireli lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 22.970,59 (abril de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Eduacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004697-83.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: João Donizete de Sá Ferreira e outro. Requerido: Rosângela Gonçalves Bier e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004697-83.2019.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDVALDO VILAS BOAS DOS SANTOS, MARIA VICENTINA DE FREITAS, RG 19310099 e ROSANGELA GONÇALVES BIER, CPF 073.107.388-61, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória pelo Procedimento Comum Cível por parte de João Donizete de Sá Ferreira e outro, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Passagem B, Vila Amalia, Subdistrito-Santana, matrícula 8.119 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, alegando que são proprietários do imóvel desde 14/03/1989, com registro no 4º. Registro de Títulos e documentos, sob no. 1772923, e nele residem deste a aquisição. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008084-33.2024.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. VINCENTO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, e ISABELA PONCIANO FIGUEIREDO, brasileira, casada, médica, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, para que conste o REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1081484-48.2022.8.26.0002. A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, MMª Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Rafael Garinha Calvente (CPF. 264.832.748.74), que Instituto Pentágono de Educação lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 84.915,28 (novembro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Eduacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

PROCESO Nº 1037650-58.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J A P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ 36504210014 e JOSE ALMIR PIROPO, CPF 3725942587, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Souza Marcos e outro, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, para declarar a rescisão do negócio jurídico firmado entre as partes, que tem por objeto uma cota gleba denominada nº 20 do residencial Associação Alto do Cristal, por culpa dos réus, condenando-os a restituir 10% dos valores pagos pelos compradores, o que perfaz o montante de R\$ 36.666,36, com correção monetária a partir do desembolso de cada parcela e juros moratórios a partir da citação, bem como, os valores deverão ser restituídos à vista e em uma única parcela. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1029812-08.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Tu Mang Modas Ltda e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a Tu Mang Modas Ltda, Chong Sil Cha e Dong In Cha, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 178,36, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de junho de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

Processo Digital nº: 1052472-20.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda, na pessoa de Nelson Luiz Ribeiro e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1052472-20.2021.8.26.0100**. A Dra. Laura de Matos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda (CNPJ. 74.295.395/0001-33) e Nelson Luiz Ribeiro (CPF. 302.515.838-72), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 228.732,54 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.409.159. Estando os executados em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1081722-45.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: ALL VANT COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1081722-45.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Luiz Ricardo da Silva (CPF. 397.463.958-66), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 325.221,12 (novembro de 2023), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens garantidos por Alienação Fiduciária nº 2782247. Estando o executado em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL. Processo Digital nº: 1088005-35.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Sérgio Carvalho e outro. Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo: 30 (trinta) dias. Processo nº **1088005-35.2024.8.26.0100**. O Dr. Homero Maion, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Sérgio Carvalho (RG. 14.944.577 SSP/SP e CPF. 185.088.038-77) e Luciane Regina Monteiro (RG. 32.936.630-0 e CPF. 218.331.678-05) ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SP, 12/06/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1094059-85.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Milena Mercurio Fulussi. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1094059-85.2022.8.26.0100**. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Milena Mercurio Fulussi (CPF. 26938493812), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 147.230,39 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4953173. Estando a executada em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 14/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110675-43.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Tiny Park Estacionamentos Ltda - Me. Executado: One Travel Agencia de Viagem e Turismo Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1110675-43.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Farid Raydan da Silva (CPF. 443.688.528-34) e One Travel Agencia de Viagem e Turismo Ltda (CNPJ. 13.619.179/001-01), que Tiny Park Estacionamentos Ltda - Me lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 285.591,14 (julho de 2022), representada pelo Contrato de Locação Comercial referente ao imóvel situado na Rua Diogo Jácome, nº 631, loja 02, CEP 04512-001, no Bairro de Moema, na Cidade de São Paulo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expedie-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/06/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

